



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
24 de agosto de 2021

Ata da Nona Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado e Nilton Franco.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 4/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas dos Terminais Rodoviários do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; o qual votado, foi aprovado, com o voto contrário do Senhor Deputado Zé Roberto Lula e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 5/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins e áreas adjacentes, e adota outras providências”; o qual votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Professor Júnior Geo e Valdemar Júnior e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 396/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

autorização para cultivo da espécie exótica Pangassius Hipopthalmus no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, o qual votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Professor Júnior Geo e abstenção do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 6/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “cria o Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – Fecidat, o Fundo de Ativos Imobiliários do Estado do Tocantins – Faito e do Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado do Tocantins – Fiito, altera a Lei número 3.666, de 13 de maio de 2020, e adota outras providências”, 9/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o art. 3º da Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”; 315/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 378/2019; 385/2019, de autoria do Senhor Deputado Ivan Vaqueiro, que



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

“declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Idosos, Grupo Renascer – AAIGR de Ponte Alta do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 464/2019; 47/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “proíbe a prática de brigas (rinhas) de cães e galos no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 288/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins – Ajeeto”; e 299/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui o “Passaporte Equestre” e dá outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei Complementar número 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, com dezesseis votos sim, perfazendo um total de dezesseis votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário